



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

ESTADO DE SÃO PAULO

=DECRETO Nº 1.709, em 25 de fevereiro de 1976=

"Declara Luto Oficial por três dias, em virtude do falecimento, ocorrido hoje, nesta cidade, de Sr. MARCILIO GUERRA".

MAKOTO IGUCHI, PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39, nº "V", do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31-12-69,

CONSIDERANDO que em sua vida destacou-se no futebol, representando Ferraz de Vasconcelos no Brasil e no Exterior, destacando-se em virtudes pessoais, educação, disciplina e companheirismo,

=D E C R E T A=

- ARTIGO 1º - Fica declarado Luto Oficial por três dias, em virtude do falecimento de Sr. MARCILIO GUERRA, ocorrido hoje, dia - 25 de fevereiro corrente, devendo ser hasteada nas Repartições Públicas Municipais, a meia-pau, a Bandeira Nacional, numa homenagem póstuma ao ilustre Homem Público de nosso Município, cujo falecimento recobre de luto todos os corações.
- ARTIGO 2º - O luto oficial de que trata o artigo anterior, contar-se á a partir desta data em todo o Município de Ferraz de Vasconcelos.
- ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 25 de fevereiro de 1.976.


MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Depto. de Administração-Divisão de Expediente e Doc. e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


CELIA AUGUSTA DE ARAUJO
DIRETOR ADMINISTRATIVO-SUBSTª.